



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANA/SP



RUA CAPITÃO WITHAKER, 407, CENTRO
CEP: 19560-000 - INDIANA / SP



(18) 3995-1177

INSC. EST.:354.056.390.110 CNPJ: 49.520.133/0001-88

LEI Nº 2309 DE 20 DE MARÇO DE 2026

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e das outras providências"

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA, Prefeito do Município de Indiana, no exercício das atribuições que lhe são conferidas por lei, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Indiana aprovou e ele Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$26.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)
26.700,00

Anulação

02	04	01	DPTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
	310		12.361.0021.2003.0000	ENSINO REGULAR
			26.700,00	
			MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 002
00			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
		02		TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
		220	003	PRÊMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	03	DPTO. DE ADM E PLANEJAMENTO	
	41		99.999.0999.0999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
			RESERVA DE CONSTINGENCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
			9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
		01		TESOURO
		110	000	GERAL
				-26.700,00

Artigo 3º.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

WHESLEN THIEGO SCAIONE CACHOEIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
INDIANA
RENOVAÇÃO E TRABALHO POR VOCÊ
ADMINISTRAÇÃO 2020-2028